



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Colegiado do Curso de Graduação em Física - Pontal  
 Rua vinte,. 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: +55 (34) 3271-5228 - cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica



## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2018, às 14 horas, em sua Sede no Rua vinte,. 1600, cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, realizou-se Reunião do Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Física, estendida aos demais professores do curso de Graduação em Física do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do professor Milton Antônio Auth e com o comparecimento dos professores Alexandre Cacheffo, Antônio Justino Ruas Madureira, Cesar Renato Simenes da Silva, Emerson Luiz Gelamo, Fábio Pascoal dos Reis, Miguel Angel Gonzalez Balanta, Patrícia Cristina Venturini. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Quebras de pré-requisitos: 1.1-** Para o aluno Miller Joaquim Soares da Silva, que está matriculado apenas em Física 2, foi discutida a quebra de pré-requisito para que o aluno curse Física 4, pra que o discente possa fazer o mínimo de duas disciplinas, conforme às Normas de Graduação. Por 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) contra, foi aprovada a quebra de pré-requisito. **1.2** - Para os discentes Pablo Henrique Menezes e Fernanda Alves Graciano, foi discutida a quebra de pré-requisito para que os alunos cursem Construção do Conhecimento em Física. Por 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) contra, foi aprovada a quebra de pré-requisito. **1.3** - Para a discente Bianca Aparecida Castro Justino, foi discutida a quebra de pré-requisito para que a aluna curse Laboratório de Física Moderna II, uma vez que é provável formanda e seria a única disciplina a ser cursada no próximo período. Por 2 (dois) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto contrário, foi aprovada a quebra de pré-requisito. **2 - Alteração do horário de Eletromagnetismo:** O Colegiado decidiu alterar o horário de Eletromagnetismo para atender ao aluno que fará a disciplina, para o qual há conflito de horários. Desta forma, o novo horário será oferecido às segundas e terças das 16h às 17h40. **3 - Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso:** Foram feitas indicações de componentes curriculares que terão pré-requisitos e co-requisitos, assunto que será retomado em outra reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Kamyrr Gomes de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Presidente**, em 26/03/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamyrr Gomes de Souza, Secretário(a)**, em 27/03/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Membro de Comissão**, em 03/04/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Venturini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/04/2018, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angel Gonzalez Balanta, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/04/2018, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cacheffo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/04/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366992** e o código CRC **577ECE84**.

Referência: Processo nº 23117.024372/2017-76

SEI nº 0366992